



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 160, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CIDICE HASSELMANN, matrícula Siape nº 1195976, para exercer a função de Coordenadora-Geral Substituta da Coordenação-Geral de Estratégia e Organização - CGEST, subordinada ao Superintendente, código CCE 1.13, nos eventuais impedimentos do titular.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801)**, **Coordenador-Geral**, em 19/01/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883961** e o código CRC **51AD5E9B**.